Ata da 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, da Sessão Legislativa de 2016, realizada no dia vinte e um do mês de março de 2016 (dois mil e dezesseis), presidida pelo Sr. Vereador Adilson Gonçalves da Silva, e secretariado pelo Sr. Vereador Fábio de Moraes Polonia, Primeiro Secretário, bem como por Wágner Moreno Baptista, Segundo Secretário *ad hoc*. Estavam presentes os Srs. Vereadores, Alex Antônio Gomes de Faria, Cícero Aparecido Guimarães, Jorge dos Santos Pereira, Laércio Quitério e Maurílio Martielho. Esteve ausente o Vereador Clóvis da Silva Cordeiro. Estavam presentes neste dia alguns servidores públicos da administração direta, servidores do SAAE, além da Vice-Prefeita Miriam Tarosso. Às 20h00 (vinte horas), estando a Mesa Diretora composta, o Sr. Presidente, com a graça de Deus declara aberta a sétima reunião ordinária da sessão legislativa de dois mil e dezesseis e convida o Sr. Fábio Polônia para fazer a leitura de um trecho bíblico. Após leitura bíblica e dez segundos de silêncio para meditação, foi colocada em apreciação plenária a ata da 6ª. Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2016. Não houve discussão, e nem pedido de retificação ou impugnação, assim foi aprovada a referida ata. O Presidente passou a comunicar que a Comissão de Justiça e Redação e a Comissão de Finanças e Orçamento reuniram seus membros a fim de elaborar parecer sobre os Projetos no. 005/2016, no. 006/2016 e 007/2016. Comunicou também o recebimento de parecer contábil do Poder executivo acerca do Projeto no. 006/2016, assim como a inserção na pauta de hoje do Projeto no. 008/2016. Então, o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Fábio que fizesse a leitura das matérias constantes em pauta, que foram: 1) Oficio nº 064/2016-GAB de autoria do Executivo Municipal, solicitando prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para atender ao requerimento número 064/2015 de autoria do Excelentíssimo Vereador Maurilio Martielho; 2) Projeto de Lei nº. 008/2016, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o executivo municipal a conceder reposição salarial aos servidores públicos municipais ativos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jataizinho; 3) Oficio nº 066/2016-GAB de autoria do Executivo Municipal, atendendo as solicitações desta Presidência contidas nos ofícios 045/2016 e 047/2016, encaminhando parecer contábil sobre o impacto financeiro nas contas municipais, do Projeto de Lei nº. 006/2016; 4) Requerimento protocolo nº. 282/2016 de Autoria do Excelentíssimo Vereador Anilton Murari do qual requer licenciamento do exercício da Vereança por motivos de saúde, pelo prazo de 180 dias (cento e oitenta dias); 5) Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI nº. 007/2016, de autoria do Executivo Municipal, que amplia o período das licenças-maternidade e paternidade dos Servidores Públicos Municipais de Jataizinho; 6) Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI nº. 005/2016 de autoria do Executivo Municipal, condicionado a Emenda nº. 001/2016 de autoria da própria Comissão dispondo que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias deverá ser reajustado anualmente na mesma data base e mesmos índices estabelecidos ao funcionalismo publico de Jataizinho, não ficando

condicionada a norma federal para disciplinar a matéria; 7) Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI nº. 005/2016 de autoria do Executivo Municipal condicionado a Emenda número 001/2016 de autoria da Comissão de Justiça e Redação. Após a leitura das matérias e ofícios que constavam no Expediente, o Sr. Presidente realizou os devidos despachos. A seguir, deixou a palavra livre aos vereadores inscritos. Usaram da palavra na seguinte ordem, com os seus respectivos pronunciamentos transcritos de forma sucinta, salvo citações entre aspas, *ipsis litteris*, conforme segue: **Maurílio -** Iniciou expressando preocupação com os servidores do SAAE e a aprovação do Projeto no. 008/2016 até o dia 02 de Abril. Sugeriu que a deliberação do projeto relativo aos servidores do SAAE fosse feita conjuntamente com o projeto dos demais servidores (Projeto de Lei no. 006/2016). Pediu inclusive uma suspensão dos trabalhos por 15 minutos para redação do parecer das comissões sobre o Projeto no. 008/2016. Após decisão entre vereadores, o Vereador se dirigiu aos servidores do SAAE e pediu que acompanhem a tramitação do projeto. Avaliou que a situação do Município é preocupante, pois ele está abandonado pelo Prefeito, exemplificando os buracos no asfalto, a vergonhosa situação do cemitério e o sofrimento do povo com as chuvas e enchentes. Analisou que o Prefeito não cumpre suas promessas e só age em ano eleitoral. Afirmou que a Câmara tem que ser independente do Poder Executivo, e que assim o fosse a Casa seria muito mais respeitada. Criticou também as casas que seriam realizadas por meio da COHAPAR. Disse que, como o Vereador Clóvis diz, não acredita no Prefeito. Finalizou dizendo que torce para os servidores do SAAE, e lhes deu explicações sobre a tramitação da matéria de seu interesse e uma possível emenda. **Wágner –** Relatou que esteve acompanhando o Presidente do Sindicato sr. Anderson até o Tribunal de Contas e até a Federação para cadastrar o Sindicato no Ministério do Trabalho. Parabenizou o mesmo por suas conquistas e pelo tratamento dentário oferecido pelo Sindicato. Disse por último que os funcionários do SAAE mereciam ser contemplados por uma reposição salarial adequada. **Jorge –** Analisou que os meses de Fevereiro e Março foram destinados praticamente ao debate de aumentos, reajustes e reposição salarial de servidores. Disse que os projetos dos professores e dos outros servidores deveriam ter sido nos mesmos moldes. Disse que Jataizinho, como o restante do país, passa por situação difícil, mas que felizmente a situação dos servidores foi revista diante da luta das categorias. Esclareceu a tramitação da matéria até sua publicação, apontando que a publicação no Diário (virtual) do Município seria mais rápida e não menos legítima. Declarou por último que os cargos de Prefeito e Vereador não são tão importantes quanto os servidores públicos, pois os últimos permanecem servindo por mais tempo. **Cícero –** Comunicou aos servidores presentes que em reunião com o Vereador Fábio se comprometeram a redigir o parecer da CJR E CFO, sobre o Projeto no. 008/2016 o mais rápido possível. Comunicou que esteve em um conjunto da cidade conferindo a situação de abandono de uma quadra e apoiou o Vereador Maurílio em sua avaliação municipal. Sobre a quadra classificou sua manutenção como simples e disse que poderiam solucionar em

meio dia de serviço. Solicitou envio de ofício ao Prefeito para que realize manutenção da frota municipal, afirmando que a frota municipal está abandonada, Disse que não é porque agora está no Barracão que vai começar a cobrar o Prefeito, mas que sempre cobrou. Afirmou também que o Prefeito não tem condição de acompanhar a situação da frota porque viaja nas segundas para Curitiba e volta somente às quintas. E nas sextas ele vai até um dentista. Avisou a Vigilância Sanitária que existe um criadouro de dengue no Barracão. Solicitou o envio de outro ofício ao Prefeito acerca do sofrimento dos agricultores com as chuvas e as quedas das pontes. Declarou por último que vem tirando fotos das coisas erradas do Barracão e relatou a dificuldade da manobra dos motoristas de ônibus próximo ao "Pari", cobrando assim atenção às estradas rurais. **Fábio –** Disse que a CJR e a CFO se reuniria após esta reunião ordinária para elaborar os pareceres relativos ao Projeto no. 008/2016, adiantando que os mesmos seriam se posicionar favoravelmente ao projeto. Declarou aos agentes de endemia que fizeram um Projeto de Lei que autoriza o Município conceder reajuste anual da categoria sem a dependência de norma federal. Então o Presidente quis explicar que a Casa segue o Regimento e que deve haver primeiramente a leitura e somente depois a votação. Passou o Sr. Presidente ao período da Ordem do dia. Constavam duas matérias para votação única. Primeiramente foi deliberado o Projeto de Resolução 006/2015. Não houve discussão e em votação o projeto foi aprovado por 7 votos favoráveis e nenhum contrário. Em segundo lugar foi apreciado o Requerimento de Licença do Vereador Anilton Murari. Declarou antecipadamente o impedimento do Vereador Wágner por ser parte interessada. Vereador Maurílio disse não entender o fato do Vereador Anilton declarar-se doente e ao mesmo tempo estar trabalhando em várias obras bem como estar em condições de sair de viagem com o Prefeito para pescaria no Mato Grosso. Explicou que se o Vereador Anilton tem medo de enfrentar a população e os problemas da cidade deve renunciar ao cargo, ainda que seja licença sem remuneração. Lembrou que vários munícipes inadimplentes foram cobrados pelo Poder Executivo e que o Vereador Anilton teve a dívida da sua empresa perdoada. Disse que o mesmo ficou de dar uma explicação mas faz quase 2 anos que ainda não explicou. Cobrou assim uma atitude do Presidente da Câmara e disse ser contra a aprovação. Criticou a apresentação de um "atestado frio". Vereador Alex disse que por se tratar de questão médica e não ter relevância financeira ao Poder Legislativo, pediu a retirada de pauta deste requerimento e o atestado de uma junta médica. Disse que o requerimento trata de licença por motivos de saúde e os vereadores não têm competência para deliberar sem um atestado de profissional da área. Concluiu pedindo vistas do requerimento. O Presidente deferiu e retirou de pauta o Requerimento. Na sequência da Ordem do Dia havia três matérias para primeira discussão. Em primeiro lugar, foi colocado em deliberação o Projeto de Lei 005/2016. O Vereador Fábio fez a leitura do Parecer da CJR. Vereador Alex defendeu que o Depto. Jurídico da Câmara deveria ter tomado mais cuidado com a emenda apresentada já que se o piso salarial municipal vier a ser maior que o piso federal os mesmos não vão ter direito. Vereador Wágner e Vereador Alex começaram a dialogar sobre as

implicações, mas o Vereador Fábio interrompeu e disse que fez a emenda para que no próximo mandato os agentes não tivessem que correr atrás de seu direito novamente. Vereador Cícero lembrou da história da tramitação do projeto, criticando o Prefeito e acusando-o de jogar a responsabilidade da demora pela aprovação nos vereadores. Defendeu que a emenda proposta dará mais garantia aos servidores, pois não precisarão mais correr atrás do Prefeito. Incentivou os servidores a cobrar junto ao Prefeito e na companhia do Presidente do Sindicato, o pagamento retroativo deste direito. Vereador Alex esclareceu que não era contrário à emenda, explicando todavia que Vereador não pode apresentar matéria de ordem financeira (servidores de outro poder) e que a emenda era redundante, pois já existe lei federal, advertindo sobre uma possível ação de inconstitucionalidade. Queixou-se também que não teve acesso à emenda e que as vezes não sabe qual será a pauta das reuniões. Exemplificou outros casos que envolveram discussão sobre inconstitucionalidade de normas e advertiu que o veto do projeto poderia prejudicar os servidores. Vereador Fábio sugeriu para votarem o projeto sem a emenda e na sequência 15 minutos de suspensão para análise da emenda. Vereador Alex defendeu que o projeto deveria ser votado no dia de hoje e a emenda teria votação única em outra sessão. Vereador Cícero disse que o Prefeito estava com vontade de dar o aumento e que não atrapalharia. Disse aos servidores que não precisavam ter medo pois a emenda seria para beneficiá-los. Vereador Adilson disse que seria melhor os funcionários receberem do governo federal ao invés de receber seu salário do governo municipal e disse que "é duro dele (o Prefeito) dar um veto pra vocês, ele não é louco também". Como Presidente suspendeu a sessão por 10 minutos. Retornando aos trabalhos o Presidente pôs em discussão o projeto juntamente com a emenda. Vereador Alex afirmou que a votação deveria ser em separado. O Presidente Adilson disse que foi aconselhado pelo Depto. Jurídico, contudo pôs o Projeto 005/2016 em separado para votação. Este foi aprovado por 7 votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida colocou em votação a Emenda no. 001/2016 em votação. Vereador Alex levantou questão de ordem e pediu vistas até quarta-feira (23/03/2016). Vereador Fábio alegou que os vereadores agiram de outra forma com os professores e que fizeram a emenda em favor dos funcionários. Vereador Jorge demonstrou preocupação com a celeridade da tramitação, mas prometeu aos servidores que na quarta-feira a emenda seria aprovada. Então o Presidente concedeu o pedido de vistas. Em segundo lugar, entrou em discussão o Projeto de Lei 006/2016, e imediatamente o Presidente declarou o impedimento dos vereadores Cícero e Wágner, por serem funcionários públicos. Vereador Cícero criticou a divisão do pagamento da reposição salarial em 6 vezes e lamentou que uma emenda que reduzia para 3 anos não teve êxito. Disse que o aumento de trinta e poucos reais seria muito pouco, criticando o Prefeito. Disse que o Prefeito "tira dos pobre e deve levar pra ele", fazendo uma alusão a Robin Hood. Disse também que existe uma tabela de insalubridade nas mãos do Prefeito e que 90% dos funcionários iria perder a insalubridade, "(...) tá escondido dentro da gaveta dele (...) ele tá segurando pra tentar resolver o problema dele da eleição". Em votação, o projeto

foi aprovado em primeiro turno por 5 votos favoráveis e nenhum contrário. Em terceiro lugar entrou em discussão o Projeto de Lei no. 007/2016. Não houve discussão e o projeto foi aprovado por 7 votos favoráveis e nenhum contrário. Encerrado o período destinado à Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às Explicações Pessoais. Durante palavra livre, manifestaram-se nesta ordem os seguintes vereadores: **Maurílio** – Reportou que esteve conversando na galeria com uma servidora administrativa da educação e que infelizmente sua categoria não tem um piso salarial, ficando condicionados ao salário mínimo. Lamentou a situação e indicou que lutem para conseguir mudanças salariais juntamente com o Sindicato. Comunicou que o Vereador Anilton trabalhou em 2015 sete meses e ficou parado cinco meses com atestado. Em 2016 não trabalhou ainda e apresentou atestado. Informou que a partir de 11/03 ele teria mais seis meses e que por isso deveria renunciar. Criticou o Vereador Anilton por estar em condições de trabalhar e mesmo assim requerer licença. Criticou ainda o fato do mesmo receber perdão de dívida junto à Prefeitura de Jataizinho, enquanto outros foram executados, denunciando a diferença de tratamento entre munícipes. E, voltando aos servidores presentes na galeria recomendou que sejam mais unidos e estejam presentes em maior número. Declarou por último que será sempre favorável aos servidores e ao Município. **Cícero –** solicitou que fosse enviado ofício ao Prefeito, pois é de conhecimento de todos, que o Prefeito vem declarando que Jataizinho iria melhorar, e prometeu a instalação de um parque industrial. Passou então a dizer que o Prefeito deveria ter ouvido o ex-Prefeito e criticou-o por suas várias mentiras, afirmando a incompetência do atual Prefeito. O Presidente Adilson então comunicou que haveria sessão extraordinária na próxima quarta-feira dia 23/03/2016, as 19h e 15 minutos. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos vereadores e demais munícipes presentes, e convidou a todos para a próxima reunião ordinária que acontecerá no dia 28 de Março às 20 horas. Em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, aos vinte e um dias do mês de março de 2016.

-Adilson Gonçalves da Silva-
Presidente

-Fábio de Moraes Polonia-
Primeiro Secretário